



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO N° 53/CONSUNI, DE 31 AGOSTO DE 2018.**

Alterar a vinculação do Núcleo Regional de Ofiologia (NUROF) do Departamento de Biologia para a Diretoria do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **31 de agosto de 2018**, na forma do que dispõe o inciso V do Art.53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nos artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor e, ainda, o que consta do Processo nº 044732/2018-70,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Alterar** a vinculação do Núcleo Regional de Ofiologia (NUROF) do Departamento de Biologia para a Diretoria do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 31 de agosto de 2018.

**Prof. Henry de Holanda Campos**  
Reitor